

PLANO DE ENSINO

Curso: Direito, DOURADOS, Matutino (2017) - 2ª Série

Professor: IVAN CLEMENTINO DE SOUZA

Disciplina: Filosofia Jurídica - Turma "U"

Carga Horária: 68 h

Período Letivo: 03/2022 a 07/2022

Ementa:

Filosofia Geral. Axiologia e Metafísica. A filosofia da doutrina positivista. Filosofia e ciência. Estrutura do conhecimento – tipos, leis e princípios. Aplicação desses conceitos no mundo jurídico. Estrutura Lógica das Normas Jurídicas. Dimensão Histórico-Filosófico-Jurídica. Teoria dos objetos – ser e dever ser. Principais teorias sobre o valor: a filosófica, a psicológica e a sociológica. Principais teorias sobre o valor: a ontológica e a histórico – cultural. Objetos culturais e conceito de cultura – Natureza e cultura- Estrutura dos bens culturais – ciclos de cultura – Cultura e civilização – Cultura e pessoa humana. Ciências naturais e Ciências Culturais. Ciências compreensivas. Situação do Direito no mundo da cultura – O Direito como objeto da Filosofia. Filosofia do Direito e Ciências do Direito. Significação da filosofia no contexto brasileiro. Os grandes problemas da Filosofia do Direito e Colonialismo Cultural. Papel da Filosofia na luta pelo desenvolvimento.

Objetivo:

- Promover a formação do senso crítico e a elaboração de idéias claras a respeito de conceitos chaves para o futuro profissional em Direito;
- Construir conhecimentos que facilitem a compreensão filosófica, significados, problemas e seu papel no desenvolvimento social e do Direito;
- Oportunizar ao aluno o conhecimento e a importância do pensamento filosófico como suporte na construção da norma jurídica.

Conteúdo:

1 Aspectos Introdutórios: A Filosofia e o Conhecimento Humano - Partes da Filosofia. 2 A Filosofia do Direito no Ocidente - O Direito como parte da Filosofia - Conceito - Atribuições - Funções. 3 Justiça entre os Gregos: Antígona de Sófocles. 4 Sócrates e Platão: A República - Livro I. 5 Aristóteles: Ética a Nicômaco - Livro V. 6 Agostinho e Tomás de Aquino. 7 Racionalismo Moderno. Jusnaturalismo. Contratualismo. 8 Positivismo Jurídico. Kelsen e Rawls. 9 Direito e a Justiça dos Modernos. 10 Direito, Norma e Sistema. 11 Direito e Poder. 12 Direito e Linguagem.

Metodologia:

A metodologia consistirá em aulas expositivas em diálogo com os alunos e em discussões acerca de casos concretos (notícias ou decisões judiciais). Com esse método, sempre se espera poder instigar a participação e promover a capacidade do aluno de criar soluções jurídicas para os problemas apresentados, ao mesmo tempo em que é revelado o contexto social em que é aplicável o conteúdo estudado.

Essa metodologia aposta na capacidade do aluno de aplicar a compreensão teórica à prática do direito e estimular sua participação no processo de aprendizagem. Fornecendo as diretrizes da matéria, visa também fomentar a continuidade da aprendizagem para além da sala de aula por meio de atividades que impliquem habilidades essenciais ao futuro profissional do direito como: pesquisar, argumentar, analisar, criticar, formular problemas e apresentar soluções.

Bibliografia:

ADEODATO, João Mauricio. Filosofia do Direito: uma crítica à verdade na ética e na ciência. São Paulo: Saraiva, 2005.

CRETELLA JÚNIOR, J. Curso de Filosofia do Direito. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2002.
MACEDO, Silvio de. Introdução à Filosofia do Direito. São Paulo: RT, 1993.
MARCONDES, Danilo. Iniciação à história da filosofia. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1997.
MASCARO, Alysson Leandro. Filosofia do Direito. São Paulo: Atlas, 2014
NADER, Paulo. Filosofia do Direito. Rio de Janeiro. Forense, 1996.
WOLKMER, Antonio Carlos. Humanismo e cultura jurídica no Brasil. Florianópolis: Fundação Boiteux, 2013.

Bibliografia Complementar:

BITTAR, Eduardo Carlos Bianca. Curso de Filosofia do Direito. São Paulo: Atlas, 2011.
BOBBIO, Norberto. Positivismo jurídico: lições de filosofia do Direito. São Paulo: Icone editora, 1995.
FANON, Frantz. Pele negra, máscaras brancas. Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.
GROSSI, Paolo. Mitologias Jurídicas da Modernidade. Fundação Boiteux, Florianópolis, 2014.
KELSEN, Hans. A Teoria Pura do Direito. São Paulo: RT, 2009.
REALE, Miguel. Teoria tridimensional do direito. 5 ed. São Paulo: Saraiva, 1994.
REALE, Miguel. Filosofia do Direito. São Paulo: Saraiva, 1996.

Critérios de Avaliação:

Serão realizadas de duas a quatro avaliações no semestre. Cada avaliação valerá de 0,0 a 10,0. A média final da disciplina será obtida através da soma das notas das avaliações e divisão pelo número de avaliações realizadas. As avaliações consistirão na elaboração de respostas à questões dissertativas e/ou em trabalhos apresentados em grupo ou individualmente, sobre o conteúdo constante no conteúdo programático.

JOAQUIM CARLOS KLEIN DE ALENCAR

Coordenador de Curso

IVAN CLEMENTINO DE SOUZA

Professor